

ATO Nº 223/2012

(DOEMT de 15.08.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 3.883-0/2012

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 148, de 12.04.12, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/04/12, para **APOSENTAR** voluntariamente, por tempo de contribuição, a Sra. **MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA COSTA MARQUES**, portadora do RG nº 9G841795A – MEX/MS e do CPF nº 184.319.251-91, no cargo efetivo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 10, contando com 31 anos e 15 dias de tempo total de contribuição, de acordo com a Lei nº 7.858, de 19/12/2002, na redação dada pela Lei nº 9.383, de 10/06/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente